



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Protocolo nº 09, de 20/09/2022.

Autorizo a abertura de Edital de Credenciamento, através de inexigibilidade de licitação, artigos 139 a 142 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 13.303/2016 25 .

Existe disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, através da rubrica nº 2.1.01.03.005.com orçamento anual previsto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e Orçamentos apresentados.

Designo a Comissão de Credenciamento, abaixo descrita, sob a presidência do primeiro, devendo os membros terem ciência da designação, cujo trabalho deverá estar concluído antes do término do atual contrato, evitando-se prejuízos aos funcionários.

Isabel Cristina Pozzato de Souza

Claudia Aparecida Vidal de Tomy

Irena Vibly Teixeira DE Araújo

Campinas,


JOSÉ FERNANDO LOBATO
Diretor-Presidente 24/09/22

Ciente,

